



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 073 CBT IFSP DE 12 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, em parte, a Portaria CBT IFSP 118 de 11 de agosto de 2022, que alterou em parte a Portaria CBT IFSP 065 de 17 de Maio de 2022, que alterou em parte a Portaria CBT IFSP 0084/2021 de 22 de Julho de 2021, que instituiu a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico de Curso da Educação Básica - CEIC PROEJA TÉCNICO do *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **EXCLUIR** os professores Jairo Augusto dos Santos (CB213883) e Rosa Maria Micchi (CB070403) .

Art. 3º. A Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico de Curso da Educação Básica - CEIC PROEJA TÉCNICO do *Campus* Cubatão, passa a ter a seguinte composição, a saber:

- Elifas Levi da Silva (CB070750) - Docente - Presidente
- Marcelo Augusto Miyahiro (CB060689) – Docente
- Maria Jeanna Sousa dos Santos Oliveira (CB228758) - Docente
- Elissa Fontes Soares Lopes (IT141616) – Pedagoga/DAE
- Leandro Fabrício Campelo (SZ206982) – Docente/DAPI
- Gisela de Barros Alves Mendonça (CB090128) – Pedagoga/DAEX
- Alberto da Luiz Ferreira (CB060185) - Docente
- Matilde Peres Quinteiros (CB97027X) - Docente

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, mantendo sua validade até a plena implantação do curso PROEJA no *Campus* Cubatão..

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral